



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/064/2020 – PRC 187/2020

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos para atendimento da demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes ECM Comercial e Serviços Eireli: itens 5, 6 e 7 e Industrial Ferragens Ltda. – ME: itens 1, 2 e 4. Congonhas, 09/10/2020. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/070/2020 – PRC 192/2020

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suplemento nutricional para atender pacientes portadores de Diabete Mellitus acompanhados pela assistência social da Secretaria Municipal de Saúde. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Biohosp Produtos Hospitalares S/A: item 1. Congonhas, 09/10/2020. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

REPUBLICAÇÃO - PREGÃO 072/2020 – PRC 197/2020

Contratação de empresa especializada em serviços de locação de aparelhos concentradores de oxigênio, acompanhado por cilindro para backup e acessório, com fornecimento de oxigênio para recarga de cilindro, destinado aos pacientes do município. O Pregoeiro do município de Congonhas, nomeado pela Portaria nº PMC/0112/2020, torna público que em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido DESERTO (Ata 0105), fica determinada NOVA DATA para realização do certame: dia 04/11/2020, com o credenciamento iniciando-se às 9h e término para 9h30 min. e realização da etapa de lances às 9h35 min.. Congonhas, 09/10/2020. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO(S): 007410/2020

PROCESSO(S): 007410/2020
NATUREZA: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001435/2020
AUTUANTE: Prefeitura Municipal de Congonhas
AUTUADO: Maria de Lourdes dos Santos Barbosa
CPF/CI: 522.741.876-49
FINALIDADE:

CITAR o Autuado para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Infração supra, tendo em vista estar em local incerto ou desconhecido.

Expediu-se o presente edital em 09/10/2020, o qual será afixado na sede da Secretaria de Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas nos termos da legislação vigente.

Marília Marques Rodrigues
Chefe Departamento de Fiscalização e Monitoramento Ambiental/ DEFMA

Neilor Souza Aarão
Secretario Municipal de Meio Ambiente / SEMMA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO Nº 7.038, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

Designa membro para atuar na Comissão Interventora, constante no art. 3º do Decreto n.º 6.338, de 11 de maio de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 31, alínea “i” da Lei Orgânica do município de Congonhas;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado Luiz Fernando Catizane Soares - CPF 068077356-85; RG MG 11638026, Advogado, para atuar como membro da Comissão Interventora, nomeada conforme art. 3º do Decreto n.º 6.338, de 11 de maio de 2016, alterado pelo Decreto nº 6.794, de 7 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Congonhas, 8 de outubro de 2020.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/235, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020

Prorroga Jornada Reduzida de Trabalho e convalida período trabalhado.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – o art. 3º da Portaria n.º PMC/85, de 2 de março de 2020, prorrogou por 6 meses a jornada reduzida da servidora Alessandra Maria Machado de Souza, a partir de 2 de março de 2020;

II- que o prazo de 6 meses expirou no dia 2 de setembro de 2020 e a servidora se manteve no cumprimento da jornada reduzida sem oposição da Administração Pública;

III- que o vício quanto a formalidade do ato é passível de convalidação conforme Parecer Jurídico emitido nos autos do Processo Administrativo n.º 1949/2019;

IV- que a servidora ao continuar a trabalhando não trouxe prejuízo aos cofres públicos por não ser considerado aumento de despesa,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de dezembro de 2020, a Jornada Reduzida de Trabalho, concedida à servidora Alessandra Maria Machado de Souza, matrícula 53951- Fonoaudióloga, pela Portaria n.º 70, de 8 de março de 2019, prorrogada pela Portaria PMC/85, de 2 de março de 2020, conforme art. 204 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015, alterado pelo Decreto n.º 6.972, de 29 de maio de 2020

Art. 2º Fica convalidada a jornada reduzida exercida pela servidora supracitada, durante o período de 2 de setembro de 2020 a 9 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de outubro de 2020.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON